

001-1106/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1106/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1106/1995 DE 18/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Manuel Kantor, a viela Dois, codlog
65.158-3, setor 076, entre quadras 351,353,354,355, e
dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:20:15

00000013482-13



ARQUIVADO EM 08/04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha n.º 1106 de proc. 1106 de 19 95
São Paulo

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1106/1995

114

1 DO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
PRESIDENTE

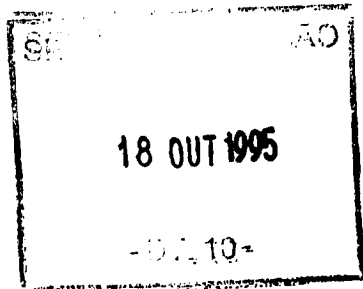
Denomina de MANUEL KANTOR, a Viela
Dois (CODLOG 65.158-3) setor 076 -
Entre Quadras 351, 353, 354, 355 -
AR/FO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MANUEL KANTOR, o logradouro público, conhecido como Viela Dois (CODLOG 65.158-3) sendo o seu ponto inicial na Rua Marcos Polaió (CODLOG 12.974-7) e término na Rua Carambei (CODLOG 04.221-8) setor 076 - Entre Quadras 351, 353, 354, 355 - Vila Santa Maria / Limão - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

[Signature]
VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE N.º _____ rubri-
cado(s) sob _____
n.º 3 26 10 95 a _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	6106	de 19 95

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 01.07.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Manuel KANTOR

Sua pintura, fosse de paisagens da Bahia ou de cidades da Europa, Ásia ou África, trazia sempre a marca da luz do sol / que incide sobre a natureza. Por isso foi chamado de "impressionista / do século XX", título que não o define bem, por deixar de lado outros aspectos importantes de sua pintura, como um ar quase surrealista e uma intensa vibração lírica. Nascido em Buenos Aires, em 1911, viajou pelo mundo inteiro, e entre 1947 e 1948 conviveu estreitamente com Portinari, influência decisiva em sua arte. Até então, era mais conhecido como caricaturista, retratando com seu traço irônico a truculência do fascismo. Em 1946 publica De Munich a Nuremberg, coletânea de seus desenhos políticos. Faleceu em Jerusalém, a 1º de julho de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 3

do processo n° 1106 de 19 95 25 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 25-10-95

MARIA CANDIDA MONTANA FORTE
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebida na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 04

Em 20 11 95

(a)

M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1106 de 1995
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1106/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Manuel Kantor) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1106/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

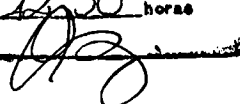
Defiro

22/11/95

Presidente

Reg 3. Sra. Cláudia
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 22/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas


Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

23/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/11/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE  juntado  e sobre o
documento  e papel de informação
rubricado sob folha n.º 527
Em 30/11/95





Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc
N.º	1106	de 1995
Q. funcionário	Paulo	

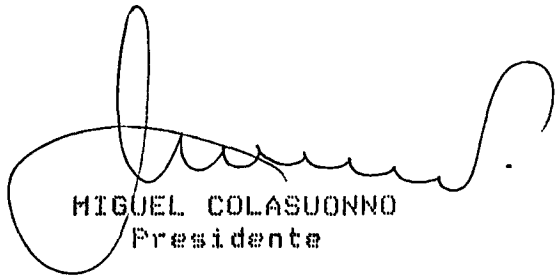
São Paulo, 27 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0760/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1106/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Manuel Kantor, a Viela Dois (CODLOG 65.158-3) setor 076 - Entre Quadras 351, 353, 354, 355 - AR/FD, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1106/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krmm.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

São Paulo, 27 de

Folha n.º	86	de	10
N.º	1106	de	19 95
C. funcionário	12	de	19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 760 , de 27/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1106/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1106/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

28 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7077

do processo nº 1106 de 1995 30.11.95 (a) [assinatura]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Handwritten mark resembling a large 'S' or a stylized signature.

SEGUER..... juntado S..... nesta data, documento.. S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... n° S 08ª 12
Em 09. 01. 96
(a) X



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 08	de proc
N.º 1106	de 25
O funcionário	

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 01 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	09	do proc
N.º	1106	de 19 95
O funcionário	X	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.106/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0760/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 10 da proc.
N.º 1106 de 19 95
C. Funcionário

folha de informacao n.º

do processo n.º 50002994.9564 em 14/12/95. (LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS)

Assist. Administr.
SEMAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.106/95 MEMO ATL : 3.236/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 65.158-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE MANUEL KANTOR

HOMONIMIA : NAO

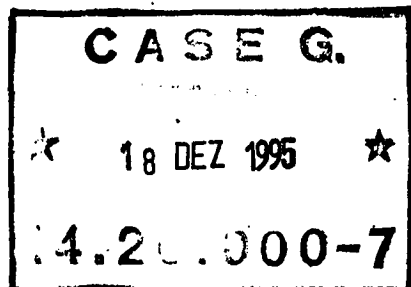
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUI
CASE 4



Arqtº RENATO S. GRIMALDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

Folha nº 08	do proc
N.º 1106	de 19 95
funcionário	A

do Processo nº. 59-002.944-95*64

em 18/12/95 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1106/95.

INFORMAÇÃO : 1752/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-07/SEHAB

RR mjs*

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 21/12/95



Folha nº 12 de 12
Fls. 1106 de 1995
funcionário A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09 - *

do Processo nº 59-002.944-95*64

em 21/12/95

II ATA
Chefe

MARILDA DINA RAMOS
Assistente Administrativa
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1106/95

INGRID RAGD
ASSESSORA - ATL

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

22, dezembro /95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

PREF. GAB.

★

27/12/95

★

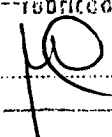
11-10:001-0

SLA/src1...

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

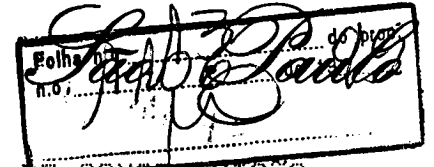
StGU-M, juntadas nesta data para para informação rubricadas sob

folhas de n.º 13 / 12/03/96 a) 



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0385/1996



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1106/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MANUEL KANTOR, o logradouro público conhecido como Viela Dois (codlog 65.158-3), sendo o seu ponto inicial na Rua Marcos Polaio e término na Rua Carambei - Vila Santa Maria - Limão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]
RELATOR

SEM EFEITO

Folha n.º _____ do proc. n.º _____ de 19 ____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Nário Nobre, visa denominar MANUEL KANTUR, o estabelecimento público conhecido como Vela Dura (Código 62.158-8), situado na Rua Manoel Kantur, nº 10, bairro Santa Maria, ponto inicial na Rua Manoel Kantur, nº 10, bairro Santa Maria, Caracai - Vila Santa Maria.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio da documentação necessária, contendo um pedido de informações e/ou estudos pelo Executivo. Com base nas informações recebidas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é recomendável que o projeto seja encaminhado para deliberação em sessão pública, cabendo tal procedimento às Comissões Permanentes, na forma do art. 47, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta comparece nos arts. 1º, inciso I, e 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. A proposta encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça.

A Doutra Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em, 18/03/96


MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
 Secretária

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente
 Em 19/03/96 as 12:00 h.

AO NOME V.º V.º
 PARA RELATAR.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. Juntado nesta data papel para informação documental, rubricado e datado.

1996. 03. / / ()



Câmara Municipal de São Paulo

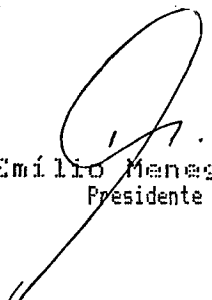
Folha n.º	14	do proc.
N.º	1106	de 1995
O funcionário	P. B.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


r/ Emilio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/96

Wg.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Aurelio D. Felherds*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Se G/Em, juntados nesta data	para a informação documento rubricados sob
folhas de nº _____ / _____ / _____ a) _____	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 15

do processo nº 1166 de 19 35.03.01/97 (a) WZ

A. D. E. 14 - Senhora Chefe,
de acordo com o Art. 275
do Regulamento, solicito o arquivamento
do presente projeto.

SP., 03/01/97

WZ

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 08/11/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARROS

Chefe da Seção Técnica